

## Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2019 RECURSO ESTADUAL

Pelo presente Termo Aditivo, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, CEP 87.501-270, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Presidente o Sr. Almir de Almeida, doravante denominado CONTRATADO, e o Município Consorciado de UMUARAMA, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Celso Luiz Pozzobom, podendo ser encontrado no mesmo local da sede da Prefeitura Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, resolvem, de comum acordo, aditivar o contrato de rateio celebrado em 01 de Janeiro de 2019, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: Fica alterado o anexo I do contrato a partir do repasse de competência Maio/19, conforme abaixo:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR 8 COMPETÊNCIAS (MAIO À DEZ.)
Pessoal e Encargos	R\$ 368.221,35	R\$ 2.945.770,80
3.1.71.70.11	R\$ 241.554,68	R\$ 1.932.437,44
3.1.71.70.13	R\$-0,00	<del>R\$ 0,00</del>
3.1.71.70.16	R\$ 41.666,67	R\$ 333.333,36
3.1.71.70.94	R\$ 85.000,00	R\$ 680.000,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 33.328,65	R\$ 266.629,20
3.3.71.70.46	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00
3.3.71.70.49	R\$ 8.328,65	R\$ 66.629,20
TOTAL	R\$ 401.550,00	R\$ 3.212.400,00

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, assim por estarem de acordo com as cláusulas e obrigações aqui estipuladas e expostas, assina-o em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Umuarama/PR, 17 de Junho de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA CELSO LUIZ POZZOBOM
Presidente do CIUENP Prefeito Municipal de Umuarama/PR